de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 756/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019526-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vilmar Famas Valim.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Vilmar Famas Valim, responsável pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 757/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019409-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Robson do Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Robson do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 758/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019414-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Cassiano Bezerra Viana, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 759/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019415-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ediana Holanda da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Ediana Holanda da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres em desconformidade e Inadimplência com a remessa do 1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 760/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019417-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Cassiano Bezerra Viana, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 761/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019418-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Cassiano Bezerra Viana, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008(2º e 3º Quadrimestres em desconformidade e Inadimplência com a remessa do 1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 762/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019420-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Cassiano Bezerra Viana, responsável pelo FUNDEB de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008(2º e 3º Quadrimestres em desconformidade e Inadimplência com a remessa do 1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 769/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019544-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Curionópolis foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Cassiano Bezerra Viana, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008(Balanço Geral e 2º e 3º Quadrimestres em desconformidade e Inadimplência com a remessa do 1º Quadrimestre e Orçamento Anual), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 770/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019510-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jenean Reis Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Jenean Reis Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 771/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019512-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João de Castro Barreto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor João de Castro Barreto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 772/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019515-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João de Castro Barreto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor João de Castro Barreto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 773/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019516-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João de Castro Barreto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor João de Castro Barreto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias,